SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 116/2024

PORTARIA Nº 116/2024

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (biênio 2023 / 2025).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.381/2023 de 23 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Benedito, da forma seguir;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Representantes da Organização Governamental.

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Titular: Rejane Oliveira Soares

Suplente: Alcileide Oliveira Medeiros

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Lenir Torquato da Silva

Suplente: Dione de Matos Freire Soares Pontes

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Viviane Rodrigues Damasceno Suplente: Euselene Rodrigues Alves

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Titular: Maria Jane keily de Souza

Suplente: Benedita Alves do Nascimento

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Rackel Ximenes Brito

Suplente: Tatianna Karinne Ângelo Ferreira

Secretaria de Administração

Titular: Ana Célia Damasceno Borges

Suplente: Emmanuela Araújo Brito Carvalho

Representantes da Organização Não Governamental

Representantes de Associações Comunitárias

Titular: Maria Aurilêda do Nascimento Rodrigues Suplente: Maria de Fátima do Nascimento Rodrigues

Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

Titular: Lásaro Ferreira Oliveira

Suplente: Maria Josilene Marques Silva

Representantes de Organizações de Usuários

Titular: Lucas da Silva Uchôa

Suplente: Tamires Silva Luna Sales

Loja Maçônica Luz da Ibiapaba

Titular: Sidney Rodrigues da Silva Suplente: Leandro Rodrigues da Penha

Centro Vocacional Tecnológico - CVT

Titular: Samara Ferreira Costa

Suplente: Rosemary Marques de Aguiar

Representante de Adolescentes - NUCA

Titular: Ana Clara Silva de Alcântara

Suplente: Vilmar da Silva Marinheiro Filho

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01º de abril de 2024

SAUL LIMA MACIELPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE

